Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.296/24

EMENTA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 26/08/24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o a elaborar e executar plano de mobilidade e acessibilidade urbana em Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024

Weley Rodrigues da Silva
- Erê -
Vereador

João Felipe da Silva
- Chopinho -
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
Erê
Vereador

Justificação: As questões relacionadas à Mobilidade Urbana, que estão presentes na vida cotidiana da população, têm efeitos e implicações diretas sobre o ambiente, o desenvolvimento econômico e a garantia de igualdade de oportunidades para todos que vivem no mesmo ambiente urbano.

Mobilidade Urbana é um atributo das cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, utilizando para isto, veículos, vias e toda a infraestrutura urbana existente.

A racionalização e convergência dos sistemas facilita a coleta de dados e informações essenciais ao planejamento, gestão e fiscalização do sistema municipal.